



ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
DIRETORIA DE ENSINO - DE/PMMA

EDITAL Nº 05 /2026 - CCEM 2026 - TURMA IV

**(PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR/GESTÃO
ESTRATÉGICA - CCEM)**

O Diretor de Ensino da Polícia Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente relativa ao ensino e à instrução no âmbito da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), bem como em atendimento à Lei nº 14.751/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares) e ao disposto no art. 119 da Medida Provisória nº 542, de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado à seleção de oficiais superiores, visando ao preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas no Curso de Comando e Estado-Maior/Gestão Estratégica (CCEM). O curso é em nível de Especialização, com carga horaria total de 370 horas, não computado o tempo para elaboração do TCC, a ser realizado pela Polícia Militar do Maranhão – PMMA, em parceria com a Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso tem previsão de início no 20 de abril de 2026 e término no dia 13 de novembro de 2026;

1.2.O Curso de Comando e Estado Maior/Gestão Estratégica é um curso obrigatório para habilitar o oficial ao acesso na escala hierárquica, conforme determina a Lei nº 14.751/2023- Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares e a Medida Provisória nº 542, de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão;

1.3.A seleção para o preenchimento das vagas, regida por este Processo Seletivo, será coordenada pela Diretoria de Ensino da PMMA, realizada em 03 (três) etapas, sendo estas de caráter eliminatório:

I- Inscrição (1ª Etapa)

II - JMS (2ª Etapa)

III- TAF (3ª Etapa)

1.4.Os candidatos deverão cumprir os requisitos constantes do item 4, cumulativamente, deste edital.

2. DAS VAGAS

2.1 Neste Processo Seletivo estão sendo oferecidas um total de 35 vagas para oficiais superiores do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) e Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM).

2.2 O preenchimento das vagas obedecerá ao critério da antiguidade entre os candidatos inscritos e habilitados dentro de seus respectivos quadros, conforme distribuição constante no anexo “B”.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 26 a 31 de março de 2026 até às 17h, e os interessados deverão encaminhar requerimento para a Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias – APMGD, através do link: <https://lp.ensinopmma.com.br/inscricao-iv-ccem/>. O candidato deverá anexar requerimento padrão adotado na PMMA devidamente preenchido e assinado pelo seu Comandante/Chefe/Diretor, no formato PDF;

3.2. Anexar cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC;

3.3. Anexar cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de Aperfeiçoamento;

3.4. Caso possua, anexar cópia do Boletim Geral, que publicou Ata da JMS válida que comprove sua aptidão para curso, ressaltando que o candidato não deve apresentar restrições para atividades práticas na inspeção médica para fins de curso e promoção.

3.5. Anexar cópia dos documentos pessoais (Identidade e CPF) e comprovante de residência;

3.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para participar deste seletivo, o candidato deve apresentar o seguintes requisitos:

a. Ser Voluntário

b. Ser Oficial Superior QOPM ou QOSPM;

c. Não estar afastado das atividades em decorrência de estar respondendo a IPM ou submetido a Conselho de Justificação;

d. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar nos últimos 05 (cinco) anos, salvo se reabilitado;

e. Estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;

f. Ter parecer favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento;

g. Estar APTO na Inspeção Médica junto à JMS, para fins de curso e promoção, sem restrições médicas para atividades práticas.

h. Para o quadro de oficiais QOPM ser portador de diploma de curso de graduação em qualquer área do conhecimento, Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP) ou Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM (CAO) ;

i. Para o quadro de oficiais QOSPM, ser portador de diploma de nível superior em área específica do seu quadro e ter concluído com aproveitamento o Estágio de Aperfeiçoamento de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Maranhão;

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A inscrição dos candidatos será de responsabilidade da Academia de Polícia Militar – APMGD e seguirá as etapas:

ETAPA	EVENTO	LOCAL	DATA	HORA
-------	--------	-------	------	------

1ª	Inscrição	link: https://lp.ensinopmma.com.br/inscricao-iv-ccem/	Período de 26/03 a 31/03/2026	Até às 17h do dia 31/03/2026
2ª	Exames Médicos	JMS (S.Luís, Caxias, Bacabal, Imperatriz)	07/04/2026	Das 07h30min às 13h00min
3ª	Teste de Aptidão Física	TAF (S.Luís, Caxias, Bacabal, Imperatriz)	14/04/2026	07h30min

I- Da inscrição (1ª Etapa)

a. Esta etapa será de caráter eliminatório e de responsabilidade da APMGD, a qual aplicará o **critério de antiguidade**, devendo os inscritos cumprirem com os requisitos constantes no item 4, deste seletivo.

II - Do Exame Médico – JMS (2ª Etapa):

a- Etapa de caráter eliminatório;

b. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino deverão comparecer à Junta Militar de Saúde na data, local e horários designados, conforme anexo “A”, a fim de fazer a entregar dos seguintes exames: teste ergométrico com laudo cardiológico, glicemia em jejum e exame oftalmológico (acuidade, visão de cores, tonometria e fundoscopia) com laudo

c. Estará eliminado nesta fase e conseqüentemente do seletivo o candidato que:

d. Deixar de apresentar os exames exigidos até a data limite prevista no anexo “A”

e. Estiver com restrição na JMS para atividades práticas;

III – Do Teste de Aptidão Física -TAF (3ª Etapa)

a. Etapa de caráter eliminatório;

b. Para o TAF, serão convocados os candidatos considerados aptos na 2ª etapa (JMS), a fim de serem avaliadas as suas condições físicas;

c. O TAF será regulado pela Diretriz de Normatização do Teste de Aptidão Física, aprovada pela Portaria nº 042/2007-GCG, de 21/09/2007, publicada no BG Nº 226, de 03 de dezembro de 2007;

d. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer ao local, na data e horário previsto para a realização de qualquer uma das provas;

e. Será considerado **INAPTO** no TAF e, conseqüentemente, eliminado do Seletivo o candidato que deixar de atingir os padrões mínimos em qualquer uma das provas, dentro da sua respectiva faixa etária;

5.2 O candidato que estiver com parecer de aptidão válido na Junta Militar de Saúde (JMS), sem restrição para atividades práticas, e com o Teste de Aptidão Física (TAF) válido, no período de até 6 (seis) meses, poderá anexar, no ato da inscrição, cópia do referido parecer da JMS e do Boletim Geral (BG) que publicou a ata do último TAF que o declarou apto.

5.3 Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que esteja em desacordo com qualquer uma das fases previstas neste edital;

6. DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

6.1 Serão classificados neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS pela JMS, desde que não possuam restrições médicas para atividades práticas.

6.2 Serão indicados para frequentar o IV CCEM 2026, os candidatos mais antigos, classificados dentro do número de vagas.

6.3 A Diretoria de Ensino divulgará a relação final dos indicados para o IV CCEM/PMMA, no dia 17/04/2026.

7. DA COMISSÃO DE RECURSO

7.1 Será nomeada pelo Comandante Geral da PMMA a Comissão de Recursos constituída pelo Chefe do EMG, presidente; pelo Diretor de Ensino e Diretor de Pessoal, membros;

7.2 A Comissão de Recursos funcionará como órgão administrativo, para analisar e emitir parecer acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 O curso será desenvolvido na modalidade híbrida, entretanto, o mesmo poderá sofrer adequações decorrentes de eventuais necessidades ou imprevisibilidades;

8.2 As aulas serão realizadas no horário das 14h00min às 17h00min, podendo ocorrer no horário noturno e nos sábados de 08h às 11h, conforme deliberação dos conveniados (PMMA/UFMA);

8.3 Não serão aceitos pedidos de aproveitamento de disciplina para efeito de dispensa. Os alunos deverão, sem exceção, cursar todas as disciplinas previstas;

8.4 Será submetido à entrevista realizada por professor da Coordenação do Curso (UFMA), conforme calendário, após o início do curso;

8.5 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada etapa para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;

8.6 Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

8.7 As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;

8.8 O Oficial Superior matriculado realizará o curso sem prejuízo das suas atividades funcionais normais;

8.9 O Oficial Superior matriculado que for desligado, não atingir o aproveitamento mínimo ou desistir do curso sem a devida fundamentação ou justificativa ficará impedido de frequentar o mesmo curso no período de 02 (dois) anos;

8.10 Na hipótes de não preenchimento integral das vagas destinadas ao Quadro de Oficial de Saúde da Polícia Militar (QOSPM), conforme previsto no anexo "B", estas serão ocupadas por Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), observando-se, rigorosamente, o critério de antiguidade entre aqueles posicionados na condição de excedentes;

8.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Sr. Cel QOPM Comandante Geral da PMMA.

ANEXO A**CALENDÁRIO**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
26/03/2026	-	Início das inscrições através do endereço eletrônico: https://depmma.online/inscricao-iv-turma-do-ccem/
31/03/2026	Até às 17h	Prazo limite para as inscrições
01/04/2026	Às 17h30min	Divulgação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo e Lista preliminar de deferidos e indeferidos (site da PMMA).
02/04/2026	Às 17h30min	Encerramento de prazo para recursos
06/04/2026	-	Divulgação da relação final dos deferidos para o IV CCEM após análise dos recursos
07/04/2026	07h30min até 13h30min	Realização de JMS
08/04/2026	Às 17h30min	Divulgação da relação parcial dos Aptos pela JMS
09/04/2026	Às 17h30min	Encerramento de prazo para recursos em relação à JMS
13/04/2026	-	Divulgação da relação final, após análise dos recursos referente à JMS
14/04/2026	07h30min	Realização do TAF
14/04/2026	Às 17h30min	Divulgação preliminar de Aptos e inaptos no TAF (site da PMMA).
15/04/2026	Às 17h30min	Encerramento de prazo para recursos em relação ao TAF
17/04/2026	Às 17h30min -	Divulgação da relação final dos indicados para o IV CCEM após análise dos recursos referente ao TAF
20/04/2026	Às 9h	Início do curso (Aula inaugural)
A definir pela UFMA	A definir pela UFMA	Entrevista realizada pela UFMA
13/11/2026	-	Encerramento do curso

**ANEXO B
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

CURSO	PÚBLICO ALVO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	
		QOPM	QOSPM
CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR/ GESTÃO ESTRATÉGICA - CCEM	Oficias Superiores QOPM e QOSPM	30	05
TOTAL DE VAGAS		35	

Quartel do comando-Geral em São Luís – MA, data da assinatura

CEL QOPM PAULO ALFREDO **DONJIE** DE OLIVEIRA
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ALFREDO DONJIE DE OLIVEI, DIRETOR DE ENSINO**, em 26/03/2026, às 10:28, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013697601** e o código CRC **2B60C263**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA - <https://pm.ssp.ma.gov.br/>